DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br |www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Sexta-feira, 11 de janeiro de 2019 | Ano IV | Edição nº 405 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DOBRADA	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dobrada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dobrada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dobrada.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dobrada
CNPJ 54.916.283/0001-45
Praça Dr. Carlos Pinto Alves, nº 145
Telefone: (16) 3386-9000
Site: www.dobrada.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Câmara Municipal de Dobrada
CNPJ 72.917.172/0001-35
R. Batista Barbieri, nº 1365
Telefone: (16) 3386-1415
Site: www.camaradobrada.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dobrada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dobrada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

PODER EXECUTIVO DE DOBRADA

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PROCESSO Nº 060/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, ficando registrados os valores em favor das seguintes empresas, conforme segue:

LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ nº 49.228.695/0001-52: (item/valor unitário) 9/0,647; 32/0,13; 38/7,67; 47/1,773; 51/7,67; 56/0,229; 58/2,71; 62/1,05; 71/0,385; 73/0,075; 74/1,29; 77/0,10 e 95/4,45 sendo um total de R$11.225,23.

DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 56.081.482/0001-06: (item/valor unitário) 3/0,59; 12/0,39; 26/7,50; 54/0,24; 61/2,50 e 75/0,349 sendo um total de R$5.426,17.

CIRURGICA OLIMPIO – EIRELI, CNPJ nº 01.140.868/0001-50: (item/valor unitário) 2/0,021; 5/0,205; 10/2,468; 13/6,565; 15/5,60; 18/6,80; 20/0,052; 24/0,079; 27/1,89; 35/1,80; 36/0,795; 42/0,603; 43/0,026; 59/0,192; 70/0,764; 81/1,289; 82/0,059; 84/3,19; 94/2,24; 106/3,924 e 109/3,562 sendo um total de R$9.833,56.

CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 03.652.030/0001-70: (item/valor unitário) 4/5,152; 91/0,285; 101/0,175; 104/0,095 e 105/1,131 sendo um total de R$2.662,60.

R.A.P.-APARECIDA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 06.968.107/0001-04: (item/valor unitário) 1/0,207; 8/1,466; 16/14,50; 23/0,132; 25/8,23; 29/2,97; 30/0,47; 31/0,273; 33/3,50; 37/0,13; 39/7,00; 44/0,052; 45/56,00; 46/1,90; 53/9,39; 55/0,33; 60/7,00; 64/0,374; 66/229,70; 68/65,66; 76/1,17; 78/7,65; 79/5,11; 80/5,116; 87/0,18; 90/0,21; 97/0,72 e 98/1,80 sendo um total de R$25.882,00.

INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº 18.872.656/0001-60: (item/valor unitário) 6/0,05; 11/0,035; 40/1,30; 41/0,061; 48/0,146; 49/0,099; 50/0,33; 63/0,16; 72/2,41; 83/1,33; 85/2,80; 86/5,45; 100/3,55; 103/0,103; 107/1,30 e 108/0,72 sendo um total de R$4.993,80.

FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ nº 14.271.474/0001-82: (item/valor unitário) 7/0,13; 14/0,11; 19/10,49; 21/0,118; 22/0,20; 28/2,12; 34/48,40; 57/0,13; 65/120,30; 67/95,00; 69/5,00; 88/0,183; 89/0,805; 92/2,00; 93/2,26; 96/1,30; 99/0,84 e 102/7,50 sendo um total de R$21.834,50.

Ciência aos interessados e que se produzam os efeitos legais e jurídicos pertinentes.

Dobrada/SP, 10 de janeiro de 2019.

JOSÉ CARLOS SIMÃO

Prefeito Municipal